



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA 48/2018 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do Processo nº 201700025628602, especialmente o DESPACHO Nº 28/2018 SEI - GELIC- 05011 (Documento SEI 1258572), de Gerência de Licitação deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º – ANULAR os efeitos da Portaria nº 32/2018 - DETRAN, deste Gabinete., a qual trata sobre a alteração na ordem cronológica do sorteio homologada do resultado do Credenciamento de Leiloeiro, retornando o "*status quo*" da Portaria de nº 586/2017/GLICIT-GP, deste Gabinete.

Art. 2º - À Gerência de Licitações para as providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, inclusive no site desta Autarquia.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, 26 de janeiro de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO, PRESIDENTE**, em 02/02/2018, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1283170** e o código CRC **481C653F**.

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA Nº 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA-GOIÁS – TELEFONE 3272-8012

WWW.DETRAN.GO.GOV.BR



Referência: Processo nº 201700025628602



SEI 1283170